



CONTRATO ADITIVO n°: 022/2.023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
CONTRATO DE ORIGEM: 034/2.021
CHAMADA PÚBLICA n°: 002/2.019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: 1444/2.019
OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS, NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA A SER PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GERMANO JOSÉ DE FARIA, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP.

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e, a entidade sem fins lucrativos e qualificada como Organização Social **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, cadastrada sob o CNPJ n.º 50.351.626/0001-10, com sede na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo, 340, Bairro Vila Brasil, representada por **ROBERTO GANELLA JUNIOR**, titular do RG n.º 12.249.262-6 SSP/SP, e do CPF/MF 048.461.708-70, residente e domiciliada à Rua Laura Malheiros Garcia, 333, casa, Vila Nova, cidade de Cesário Lange/ SP, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações.

Com base no Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93 adita-se o serviço, conforme demonstrativo abaixo, a vigência do presente Termo inicia-se em 16 de março de 2.023 até 22 de abril de 2.023.

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. DE EXAMES/ MÊS	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
Serviços de exames laboratoriais	Exames	2.282	R\$ 18.588,18



O valor total deste aditivo com a nova repactuação é de R\$ 18.588,18 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) por mês e será incorporado ao repasse para atender a nova meta.

Para suprir as despesas, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. De Aplic.
011202	10.302.0013.2093.0000	3.3.50.43.00	300 000

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 16 de março de 2.023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

ROBERTO GONELLA JUNIOR
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG